

- 4. Os designados responderão por suas atribuições ao Diretor Administrativo e Financeiro.
- 5. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
- 6. A presente Portaria vigora a partir desta data.

FF - Diretoria Executiva, 04 de junho de 2012.

Olavo Reino Francisco Diretor Executivo

S:\plinio\PORTARIAS\portarias 2012.doc



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - CEP 02377-000 - São Paulo - SP PABX (11) 2997-5000 - Fax ramal: 242 - e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br www.fflorestal.sp.gov.br